



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

L. 28 / 11 / 01

N.º 1964

Journal da Região

DECRETO Nº 116/01 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a Delegação à Secretária de Educação e Cultura para autorizar despesa, autorizar pagamento e a conceder Permissão de Uso das Dependências do Teatro Municipal de Saquarema.

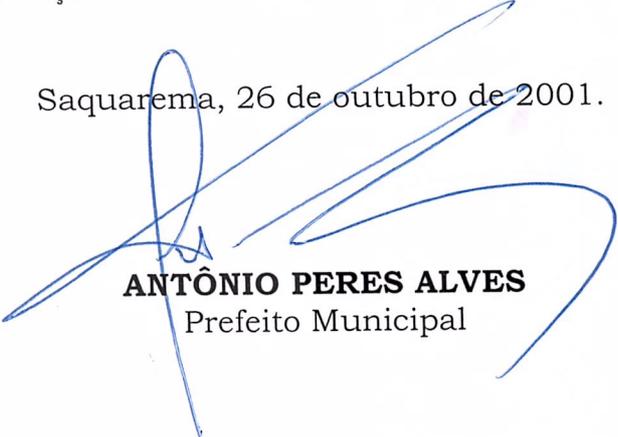
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delega competência a Secretária Municipal de Educação e Cultura para autorizar despesa e pagamentos do Teatro Municipal de Saquarema, até o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, decorrente de recursos diretamente arrecadados pelo teatro, a ser creditado em conta corrente específica, destinada a manutenção do teatro e a conceder Permissão de Uso das Instalações do Teatro Municipal de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal